



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Quixabeira | Poder Executivo

Nº 000207

Estado da Bahia - quinta-feira, 4 de janeiro de 2018

Ano 2

SUMÁRIO

- DECRETO Nº. 297/2017, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2017 - DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- AVISO DE RESULTADO TOMADA DE PREÇO Nº 002/2017
- TERCEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO 033/2017
PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO 062/2017
PORTARIA 001/2018 - REVOGA A PORTARIA 189 DE 04 DE SETEMBRO DE 2017 QUE CONCEDE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO, A PEDIDO, À SERVIDORA GLEYVIELE SANTOS DE SOUSA, GUARDA MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA
ADM. UMA NOVA HISTORIA



DECRETO Nº. 297/2017
DE 28 DE DEZEMBRO DE 2017.

**“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DOS
SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS,
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXABEIRA – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Município, especialmente em seu Art. 53 e seguintes da Lei Municipal 050/193;

CONSIDERANDO que a investidura em cargo ou emprego público depende de aprovação prévia em concurso público de provas ou de provas e títulos, de acordo com a natureza e a complexidade do cargo ou emprego, na forma prevista em lei, ressalvada as nomeações para cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº. 19, de 1998).

Considerando o final do ano letivo, onde a secretaria de Educação encerra parte de suas atividades;

Considerando que o Decreto 247/2017 que dispõe sobre a contenção de pessoal e realocação de servidores efetivos,

DECRETA: Uma Nova História

Art. 1º - Ficam exonerados os servidores abaixo relacionados dos respectivos cargos, lotados na Secretaria Municipal de Educação a partir da data de 30 de novembro de 2017.

Valdeane Mendes dos Santos Sousa	Vice Diretora – Escola Raulindo Rios
Edemilson Sousa dos Santos	Vice Diretor – Creche Alto do Capim
Andréia Augusta da Silva	Coordenadora de Divisão
Geisiane Sousa Nunes	Supervisor de Setor
Glecio James Oliveira	Supervisor de Setor
Josemar Gomes dos Santos	Supervisor de Setor

Endereço: Praça 21 de Abril, s/n, Centro, Quixabeira – Bahia CEP: 44.713-000.
Telefone: 74 3676 1026 CNPJ: 16.443.723/0001-03 E-mail: quixabeira.gov@gmail.com



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Quixabeira | Poder Executivo

Nº 000207

Estado da Bahia - quinta-feira, 4 de janeiro de 2018

Ano 2

DECRETOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA
ADM. UMA NOVA HISTORIA



Laudiceia Neves da Silva	Vice Diretora
Maiane Santos Oliveira Baptista	Secretaria Escolar
Patriane Araújo Lima Ramos	Supervisor de Setor
Tiago da Conceição Sousa	Coordenador de Divisão
Jane Clea Almeida de Matos Santos	Secretaria Esc. Gilson Silva

Art. 2º- Fica determinado Departamento de Recursos Humanos e Protocolo que proceda a todos os atos complementares de baixa.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 30 de Novembro de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Quixabeira, Estado da Bahia, em 28 de Dezembro de 2017.

GOVERNO MUNICIPAL DE
QUIXABEIRA
REGINALDO SAMPAIO SILVA
Prefeito Municipal de Quixabeira
Estado Municipal

Endereço: Praça 21 de Abril, s/n, Centro, Quixabeira – Bahia CEP: 44.713-000.
Telefone: 74 3676 1026 CNPJ: 16.443.723/0001-03 E-mail: quixabeira.gov@gmail.com



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Quixabeira | Poder Executivo

Nº 000207

Estado da Bahia - quinta-feira, 4 de janeiro de 2018

Ano 2

Tomada de Preço



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA
ADM. UMA NOVA HISTORIA



TOMADA DE PREÇO Nº 002/2017 AVISO DE RESULTADO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA NA IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, NAS COMUNIDADES DE VÁRZEA NOVA, REMANSO E RIACHO, NO MUNICÍPIO DE QUIXABEIRA - BAHIA. DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO EDITAL CONVOCATÓRIO DA TOMADA DE PREÇO Nº 002/2017.

A Prefeitura Municipal de Quixabeira, através do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado da referida licitação realizada no dia 27 de dezembro de 2017, tendo como vencedora a empresa **GS CONSTRUTORA E TERRAPLENAGEM LTDA - EPP**, CNPJ: 13.436.463/0001-42, Endereço: **RUA XAVIER DA SILVA, 95, OLIVEIRA, CAPIM GROSSO - BAHIA**, CEP: 44.695-000, com valor global de R\$ 417.497,58 (quatrocentos e dezessete mil, quatrocentos e noventa e sete reais e cinquenta e oito centavos), considerados exequíveis por estar de acordo com os valores estipulados pela Administração. Sugiro à homologação do objeto licitado a empresa acima mencionada.

Quixabeira, Bahia, 28 de dezembro de 2017.

Bruno Fagner Novaes e Cunha
Presidente

Endereço: Praça 21 de Abril, s/n, Centro, Quixabeira – Bahia CEP: 44.713-000. CNPJ:16.443.723/0001-03
Tel: (074) 3676-1026 Site: www.quixabeira.ba.gov.br E-mail: quixabeira.gov@gmail.com



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Quixabeira | Poder Executivo

Nº 000207

Estado da Bahia - quinta-feira, 4 de janeiro de 2018

Ano 2

Outros



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA
ADM. UMA NOVA HISTORIA



ATO DE PUBLICAÇÃO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 033/2017 (RESUMO)

Aos vinte e sete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezessete, por determinação do Excelentíssimo Senhor **REGINALDO SAMPAIO SILVA**, Prefeito Municipal de Quixabeira - Bahia, em cumprimento à Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, torna público, no mural desta Prefeitura, o resumo da celebração do terceiro de termo aditivo ao contrato 033/2017, tendo como objeto a prorrogação do prazo de vigência com o mesmo período do contrato original, com o valor de R\$ **1.206.632,54 (um milhão, duzentos e seis mil, seiscentos e trinta e dois reais e cinquenta e quatro centavos)** - Aditivo ao Contratado **M A MULT ENTRETENIMENTO E TRANSPORTES LDTA - EPP**, inscrita no CNPJ nº **14.199.702/0001-50**, situada na **AVENIDA JOSIAS DE SOUZA RIOS, 100, CENTRO - VÁRZEA DA ROÇA - BAHIA, CEP: 44.635-000**.

Data da assinatura - **27 de dezembro de 2017**

Prazo de vigência inicial - **05 de fevereiro de 2018**

Prazo de vigência final - **05 de dezembro de 2018**

E para constar, foi lavrado este Termo de Publicação que será assinado por mim **AUDIRLEY LOPES DA SILVA**, Secretário Municipal de Governo e Planejamento.

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA, ESTADO DA BAHIA, EM 27 DE DEZEMBRO DE 2017.

Audirley Lopes da Silva
Secretário M. de Governo e Planejamento

Resumo do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 033/2017



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Quixabeira | Poder Executivo

Nº 000207

Estado da Bahia - quinta-feira, 4 de janeiro de 2018

Ano 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA
ADM. UMA NOVA HISTORIA



ATO DE PUBLICAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 062/2017 (RESUMO)

Aos vinte e sete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezessete, por determinação do Excelentíssimo Senhor **REGINALDO SAMPAIO SILVA**, Prefeito Municipal de Quixabeira - Bahia, em cumprimento à Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, torna público, no mural desta Prefeitura, o resumo da celebração do primeiro de termo aditivo ao contrato 062/2017, tendo como objeto a prorrogação do prazo de vigência com o mesmo período do contrato original, com o valor de **1.060.000,00 (Um milhão e sessenta mil reais)**- Aditivo ao Contratado **PROJETAJ EMPREENDIMENTOS LTDA - ME** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº **25.204.592/0001-94**, com sede à **AVENIDA ACM, 30, 1º ANDAR, SALA 2, CENTRO, CAPIM GROSSO, BAHIA CEP: 44695-000**.

Data da assinatura - **27 de Dezembro de 2017**

Prazo de vigência inicial - **02 de Janeiro de 2018**

Prazo de vigência final - **02 de Setembro de 2018**

E para constar, foi lavrado este Termo de Publicação que será assinado por mim **AUDIRLEY LOPES DA SILVA**, Secretário Municipal de Governo e Planejamento.

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA, ESTADO DA BAHIA, EM 27 DE DEZEMBRO DE 2017.

Audirley Lopes da Silva
Secretário M. de Governo e Planejamento

Resumo do primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 062/2017

1

PORTARIAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA
ADM. UMA NOVA HISTÓRIA



**PORTARIA Nº 189/2017
DE 04 DE SETEMBRO DE 2017**

“REVOGA A PORTARIA 189 DE 04 DE SETEMBRO DE 2017 QUE CONCEDE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO, A PEDIDO, À SERVIDORA GLEYVIELE SANTOS DE SOUSA, GUARDA MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXABEIRA – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe confere à Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município de Quixabeira,

Considerando o pedido da servidora de fim da sua licença sem remuneração

RESOLVE

Art. 1º Fica revogada a Portaria 189 de 04 de Setembro 2017, que concedia a pedido da servidora, a Senhora, **GLEYVIELE SANTOS DE SOUSA**, Guarda Municipal, licença sem remuneração durante um período de 06 (seis) meses, ficando a mesma integrada ao quadro a partir de 02 de Janeiro de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quixabeira (BA), em 04 de Janeiro de 2018.

Reginaldo Sampaio Silva
Prefeito Municipal de Quixabeira
Estado da Bahia

Endereço: **Praça 21 de Abril, s/n, Centro, Quixabeira – Bahia CEP: 44.713-000.**
CNPJ:16.443.723/000103E-mail: quixabeira.gov@gmail.com